

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **PLURAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.790.102/0001-04, situada na Av. Octavio Mangabeira, 7709, Ed. Corsário Center, Loja B 06, Salvador – BA, CEP 41740-000.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para o Ensino de Língua Inglesa, destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal, Ensino Fundamental Anos Iniciais, atendendo assim as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino de Jaguaquara, Bahia.

Valor Estimado: R\$ 1.141.803,00 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e três reais)

Amparo Legal: Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

ENTIDADES: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2013 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES PAGADORAS: 540 / 541 / 542 / 543

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 19 dezembro de 2025

EDIONE OLIVEIRA
Prefeita Municipal